DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3CBD1EC652BE

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026-SESAM
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10), mediante o maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, praticados no Estado do Piauí, tendo como referência o município de Teresina-PI, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri – SESAM.

O Sr. Secretário de Saúde Municipal de Piripiri– PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **Pregão Eletrônico mencionado e a ADJUDICAÇÃO** do objeto ao licitantes que apresentaram o **maior desconto por item**, tudo de acordo com o que determina o edital do referido pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor das empresas licitantes abaixo, por apresentarem a melhor proposta para à administração.

MONTEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 30.818.924/0001-60, sediada na Rua Professor Antônio Lopes, nº 210, centro, Piripiri-PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA DE LITROS (12 MESES)	VALOR MÉDIO (PREÇO PRATICADO NA BOMBA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (R$)	DECONTO OFERTADO % SOBRE PREÇO MÉDIO ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES COM DESCONTO (R$)
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, em conformidade com o Regulamento Técnico ANP nº 06/99 e Portaria ANP nº 197/99 e demais normas vigentes.	180.000 litros	R$ 6,70	R$ 1.206.000,00	1,50%	R$ 1.187.910,00

AUTO POSTO VISTA ALEGRE, CNPJ Nº 60.809.414/0001-98, sediada na Rua Vereador Narciso Cosme dos Santos, nº 386, Vista Alegre, Piripiri-PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA DE LITROS (12 MESES)	VALOR MÉDIO (PREÇO PRATICADO NA BOMBA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (R$)	DECONTO OFERTADO % SOBRE PREÇO MÉDIO ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES COM DESCONTO (R$)
2	ÓLEO DIESEL S-10, utilização automotiva, em conformidade com a Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 e demais normas vigentes.	80.000 litros	R$ 7,4246	R$ 593,968,00	1,40 %	R$ 585.652,44

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material.
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri– PI, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL
Danilo Costa de Oliveira
Secretário Municipal Interino

Id:0E28B1CC63B252C0

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026-SESAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.869/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10), mediante o maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, praticados no Estado do Piauí, tendo como referência o município de Teresina-PI, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri – SESAM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.302.0003.2094.0000 – PROGRMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.301.0002.2027.0000 – PROGRMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. ESTADUAL

Aos **07 (sete)** dias do mês de **julho** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal-Danilo Costa de Oliveira, respondendo interinamente, CPF nº 071.***.***-05, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **MONTEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Nº 30.818.924/0001-60, sediada na Rua Professor Antônio Lopes, nº 210, centro, Piripiri-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Renan de Almeida Monteiro Alves, CPF nº 005.***.***-81, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 1.187.910,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 07 de julho de 2026.

Id:0F8BF744C13C52BF

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.869/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2026
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10), mediante o maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, praticados no Estado do Piauí, tendo como referência o município de Teresina-PI, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri – SESAM
DATA DA SESSÃO: 29/06/2026
HORÁRIO: 11:00 HORAS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2026
ITENS REGISTRADOS PELAS EMPRESAS ABAIXO:

MONTEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 30.818.924/0001-60, sediada na Rua Professor Antônio Lopes, nº 210, centro, Piripiri-PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA DE LITROS (12 MESES)	VALOR MÉDIO (PREÇO PRATICADO NA BOMBA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (R$)	DECONTO OFERTADO % SOBRE PREÇO MÉDIO ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES COM DESCONTO (R$)
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, em conformidade com o Regulamento Técnico ANP nº 06/99 e Portaria ANP nº 197/99 e demais normas vigentes.	180.000 litros	R$ 6,70	R$ 1.206.000,00	1,50%	R$ 1.187.910,00

AUTO POSTO VISTA ALEGRE, CNPJ Nº 60.809.414/0001-98, sediada na Rua Vereador Narciso Cosme dos Santos, nº 386, Vista Alegre, Piripiri-PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA DE LITROS (12 MESES)	VALOR MÉDIO (PREÇO PRATICADO NA BOMBA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (R$)	DECONTO OFERTADO % SOBRE PREÇO MÉDIO ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES COM DESCONTO (R$)
02	ÓLEO DIESEL S-10, utilização automotiva, em conformidade com a Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 e demais normas vigentes.	80.000 litros	R$ 7,4246	R$ 593,968,00	1,40 %	R$ 585.652,44

Piripiri-PI, 07 de julho de 2026.

Id:125282357C5052C5

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026-SESAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.869/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis automotivos (GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10), mediante o maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, praticados no Estado do Piauí, tendo como referência o município de Teresina-PI, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri – SESAM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

DOTAÇÃO:
10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0002.2125.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10.302.0003.2094.0000 – PROGRMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.301.0002.2027.0000 – PROGRMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL
621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. ESTADUAL

Aos **07 (sete)** dias do mês de **julho** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal-Danilo Costa de Oliveira, respondendo interinamente, CPF nº 071.***.***-05, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **AUTO POSTO VISTA ALEGRE, Nº 60.809.414/0001-98, sediada na Rua Vereador Narciso Cosme dos Santos, nº 386, Vista Alegre, Piripiri-PI**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Paulo Araújo de Oliveira, CPF nº 286.***.***-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 585.652,44. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 07 de julho de 2026.